



INFORME ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Regional – CER/CRF-MT, através de sua Presidente, Farmacêutica Dr.^a Carla Cenira de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Deliberação n.º 014/2021, de 17 de junho de 2021 do CRF/MT e de acordo com o artigo 21 do Regulamento Eleitoral, anexo I da Resolução/CFF nº 690, de 29 de outubro de 2020 (DOU de 05/11/2021, Seção 1, págs. 223 a 226), vem comunicar que a **Comissão Eleitoral Federal – CEF divulgou edital após saneamento documental – Relatório Analítico Nacional – CFF/CRF's 2021 - pedidos de inscrição**, contendo os nomes dos postulantes aos cargos previstos no artigo 1.º, anexo I da referida Resolução, no site: www.votafarmaceutico.org.br, na aba DOCUMENTOS, de acordo com o mandato pretendido, chapas e ordem de disposição.

Ressaltamos que qualquer farmacêutico poderá apresentar impugnação das candidaturas no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 23, § 3º, inciso I, da Resolução 690/2020 do CFF, através do mesmo link (www.votafarmaceutico.org.br), na aba IMPUGNAÇÃO.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2021.

CARLA CENIRA DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Regional - CER
Conf. Deliberação n.º 014/2021 CRF/MT